Portaria nº 25, de 24 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Portaria nº 25, de 24 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:EE23C261

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2018. Edição 1492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.778.629/0001 - 91 - FONE/FAX (46) 3526 - 1054
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

Edital de Convocação nº 001/2018

Vilson Garcia Dalsente, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 35 e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, em seu artigo 70, faz saber.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO PEDRO PASSARINI
1º SUPLENTE DE VEREADOR

Considerando falecimento prematuro, em 17/04/2018, do saudoso Senhor Verendor ADÃO JOSÉ LADIK (Partido Democrático Trabalhista – PDT), **CONVOCA VOSSA EXCELÊNCIA**, na condição de Suplente de Vereador para tomar posse no cargo de Vereador, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, devendo assinar o Presente Edital a fim que seja acostado na Secretaria da Câmara para formalização do ato de posse, dispensando-se a entrega dos documentos, eis que já constantes dos arquivos desta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Vilson Garcia Dalsente
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Pedro Passarini
Suplente de Vereador
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 77.778.629/0001-91 Legislativo moderno e transparente!
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 010/2018
REVOGA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPLENTE DE VEREADOR
Data: 20.04.2018

Diante da posse efetiva do Senhor Suplente de Vereador ANTÔNIO PEDRO PASSARINI, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2018, de 23/04/2018, torna-se sem efeito os termos da Portaria nº 007/2018, de 26/03/2018, que outorgava 60 (sessenta) dias de suplência.

A para partir desta data, toma posse definitiva na Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, no cargo de Vereador, o Senhor ANTÔNIO PEDRO PASSARINI, na vaga que pertencia ao titular saudoso Senhor Vereador Adão José Ladik, popular "Caxão" (*in memorian*), tendo em vista seu falecimento em 17/04/2018, sendo declarado extinto seu mandato nos termos do Decreto Legislativo nº 004/2018, de 23/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

Vilson Garcia Dalsente
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste

www.itapejaradoeste.pr.leg.br
FONE/FAX: (46) 3526-1054
E-mail: camaraitapejara@yahoo.com.br
Av. Manoel Ribas, 820 - Centro - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 37/2014.GP. Inexigibilidade 15/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada Ltda – EPP. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos em diagnose e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 23 de abril de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R$ 15.761,60 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R$ 189.139,20 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Despesa Principal 689 - Fonte 303 - Desdobramento 3277. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 17 de abril de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Salatiel Torres do Nascimento – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 41/2014.GP. Inexigibilidade 20/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Nascimento Centro de Medicina e Cirurgia Avançada Ltda – EPP. OBJETO: A prestação de serviços em Consultas médicas ambulatoriais em atenção especializada de Saúde, na área de gastroenterologia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 24 de abril de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R$ 5.460,00 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R$ 65.529,60 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Despesa Principal 689 - Fonte 303 - Desdobramento 3277 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Despesa Principal 3770 - Fonte 494 - Desdobramento 3906. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 18 de abril de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Salatiel Torres do Nascimento – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DESPACHO DE PROVIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 32/2018, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 3/2018, com objeto Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica – Convênio nº 359/2017 – SEAB, com abertura dos envelopes de habilitação prevista para 15 de março de 2018.

Considerando o pedido de impugnação, tempestivo, interposto em 12 de março de 2018 por proponente interessada legítima.

Considerando as razões expostas no Parecer Jurídico onde opina pelo provimento parcial do pedido de impugnação e sugerindo alterações no referido Edital.

DECIDO:

Reconhecer e dar provimento parcial ao pedido de impugnação ora analisado, nos temos do Parecer Jurídico apresentado.

Determinar à Divisão de Licitações e Contratos que proceda às alterações sugeridas pela Procuradoria Municipal.

Determinar a republicação do edital nas condições originais, com nova data para a realização do Certame nos termos legais.

Determinar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste despacho nos órgãos oficiais de divulgação do Município, para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa dos interessados, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei 8666/93, ficando os autos com vistas franqueadas aos interessados, nos termos do §5º da Lei 8666/93.

Cientifique-se as partes.
Publique-se.

Chopinzinho, 23 de abril de 2018.

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

PREFEITURA DE MANGUEIRINHA

ERRATA

CONFORME SOLICITAÇÃO DO PARANÁCIDADE, **RETIFICA-SE** A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE 03/04/18, PÁGINA B1,REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2018.
(ONDE SE LÊ): COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 20 CV-MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015-06 UN.
(LEIA-SE): PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC 2MM 35X25CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 29 DE MAIO DE 2018

Mangueirinha, 24 de abril de 2018.
PUBLIQUE-SE
SETOR DE LICITAÇÕES

ARIAS
Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas do Sudoeste do Paraná

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DO SUDOESTE DO PARANÁ- ARIAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ARIAS - ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DO SUDOESTE DO PARANÁ-, no uso de suas atribuições, convoca seus associados da base territorial para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **04 DE MAIO 2018** (Sexta - feira) **às 19:00 H em 1ª convocação e às 19:30 H em 2ª** convocação, no auditório do **Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Sindicomércio)** na Rua Nereu Ramos nº. 524 no Centro. Com a seguinte **ordem do dia**:

1- Relatório atividades dos anos 2015/2016/2017.
2- Apresentação de novos associados.
3- Apresentação eventos e parcerias.
4- Prestação de contas e Patrimônio Social.
5- Pagamento Anuidade 2018.
6-Mudança no Estatuto Social.
7-Central – Francisco Beltrão.
8- Eleição Diretoria.
9- Eleição Conselho Fiscal.
10-Eleição conselho Deliberativo.
11-Outros.

Informamos que há **obrigatoriedade** da participação de **pelo menos um representante** de cada empresa, em decorrência a ordem do dia, para o cumprimento do **Parágrafo 2º do Estatuto Social da ARIAS.**

(Obs.: Será servido Coffee Break às 19h00)

Atenciosamente,
Allemir Angelo Simonato
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 27/2018. Forma: Presencial. Data da licitação: 10 de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE – GRUPOS: A, B, E. Valor máximo da licitação: R$ 34.620,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 28/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 10 de maio de 2018, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM ALUMÍNIO E PLATAFORMAS EM MADEIRA PLÁSTICA. Valor Máximo da Licitação: R$ 23.980,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 29/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Valor Máximo da Licitação: R$ 17.400,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa SOLLO SUL INSUMOS AGRICOLAS inscrita no CNPJ/MF 82.643.909/0005-56 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio e armazenamento de agrotóxicos, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, instalada na Avenida Ipê, 2344, Parque Industrial, no município de Quedas do Iguaçu - Paraná.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitação
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

Ofício nº. 038/2018 Clevelândia, 24 de abril de 2018.

Senhoras Procuradoras:

Em atenção ao parecer jurídico datado de 23 de abril de 2018, encaminhamos à Vossas Senhorias toda a documentação pertinente ao processo de **contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para reforma da rede elétrica do Parque de Exposições E.A.P.I.; e, contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para reformas/construções das edificações existentes no Parque de Exposições E.A.P.I.**, conforme especificado no memorial descritivo, orçamentos e projetos técnicos, bem como a minuta do edital e contrato que será celebrado com as empresas vencedoras do certame, para imediata análise e sua aprovação.

Diante disso, ficamos no aguardo de autorização dessa Procuradoria Municipal para dar prosseguimento ao processo, a fim de que seja marcada a data de abertura da referida licitação.

Atenciosamente,

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A
PROCURADORIA MUNICIPAL
A/C DE SIMONI BASSANI E DANIELE REISDOERFER
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 25, de 24 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

Joecir Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

COMARCA DE PATO BRANCO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Tabeliã: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 079

Encontram-se neste Ofício situado à Rua Tapajós, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5001
Sacado: **R.C.DA SILVA PLOTAGEM - ME (RAUL)**
CNPJ/CPF: 717.020.240-91 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: FAT 4342/5 Vencimento: 14/04/2018
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5017
Sacado: **GABRIEL NERI PEFFAN**
Endereço: BAIRRO MENINO DEUS ZONA URBANA ITAPEJARA D OES
CNPJ/CPF: 663.417.799-68 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 2371-1 Vencimento: 14/04/2018
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5020
Sacado: **REVIQUELES DE FIGUEIREDO**
CNPJ/CPF: 052.663.619-05 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 0037-02 Vencimento: 15/04/2018
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5022
Sacado: **PAULA L RIBEIRO ME**
CNPJ/CPF: 05.600.060/0001-69 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 23935/1 Vencimento: 14/04/2018
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5023
Sacado: **CLEBER ALVES ESTRAIS**
CNPJ/CPF: 072.068.839-66 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 06022018/2 Vencimento: 10/04/2018
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5024
Sacado: **MARCOS TULA DE OLIVEIRA**
Endereço: RUA ANGELO COLODA,, BOM SUCESSO DO
CNPJ/CPF: 967.155.619-15 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 65515/3 Vencimento: 15/04/2018
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5029
Sacado: **ALIANDRA ALVES TEIXEIRA**
CNPJ/CPF: 049.525.259-02 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 4579 Vencimento: 15/04/2018
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 23/04/2018 sob nº 201804 5038
Sacado: **RODRIGO SILVESTRINI**
Endereço: RUA BENTO GONCALVES, 995 ITAPEJARA DO OESTE
CNPJ/CPF: 088.577.709-31 Natureza do Título: DOCUMENTO DE DÍVIDA
Nº. Título: SN Vencimento: 03/07/2017
Cujo valor encontra-se inserido na Faixa do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido no prazo prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 26/04/2018, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 24 de Abril de 2018.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIÃ

Conferido por: